



**CONCLUSÕES DA APRECIÇÃO PELA O.E. DO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO  
DA LICENCIATURA EM ENGENHARIA NAVAL  
DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE ESPINHO**

Considerando a documentação apresentada pelo Instituto Universitário de Espinho em relação à proposta do curso de Licenciatura em Engenharia Naval, a Comissão de Avaliação da OE emite os comentários em anexo e apresenta as seguintes conclusões:

A) O título do curso é adequado aos objectivos propostos. No entanto o curso prevê quatro ramos o que não é compatível com o plano de estudos que não dá formação suficientemente diferenciada em cada um deles.

B) O conteúdo programático do curso é excessivo para a duração de três anos prevista. Para o total de 216 unidades de crédito ECTS previstas deveria ter uma duração de 3,5 anos ou então ter um total de 180 créditos ECTS para que a carga semestral estivesse no nível normal de 30 ECTS. Há ainda a considerar deficiências nos planos de algumas unidades curriculares, como se explicita no anexo.

C) A candidatura a acreditação não permite conclusões claras sobre o relacionamento com a Indústria/Actividade Profissional pois dado que o Instituto não está ainda em funcionamento e nenhum dos docentes têm três anos de ligação à instituição, não existe histórico de actividades desenvolvidas, mas apenas declarações de intenção.

D) Os docentes, apresentados na candidatura, não incluem um número de docentes doutorados em Engenharia Naval que cumpra os requisitos mínimos da A3ES de 30% pelo que o corpo docente não pode ser considerado adequado.

E) As condições de entrada dos alunos no curso manifesta uma exigência adequada para a formação de engenheiros, embora não seja apresentada a nota mínima de ingresso na disciplina de Física.

F) A inserção profissional deste curso terá certamente dificuldades nos próximos anos, face à oferta do mercado e à existência de formação consolidada no IST e na Universidade da Corunha em Espanha.

Em conclusão o parecer sobre a acreditação não é favorável.

Lisboa, 15 de Maio de 2015

A Comissão de Avaliação da OE

**ANEXO**  
**COMENTÁRIOS SOBRE A PROPOSTA DE DA LICENCIATURA EM**  
**ENGENHARIA NAVAL**  
**DO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE ESPINHO**

Os elementos apresentados na proposta suscitam os comentários a seguir indicados.

**A) Título do Curso**

Sem comentários.

**B) Conteúdos Programáticos**

Não se entrou em detalhes excessivos na análise das unidades curriculares por se considerar que o curso não tem condições de ser acreditado.

**B.1. Organização do Curso**

O curso prevê quatro ramos o que não é compatível com o plano de estudos que não dá formação suficientemente diferenciada em cada um deles, pois das 36 unidades curriculares do curso só uma é diferente em cada ramo.

**B.2. Aspectos gerais importantes a rever nos conteúdos programáticos**

Os conteúdos de algumas UCs não são compatíveis com as designações. Há várias UCs que têm nomes compostos como por exemplo: Hidrodinâmica de navios e de estruturas offshore, Vibrações e ruído de navios e de estruturas offshore, Mecânica estrutural de navios e de estruturas offshore, mas os conteúdos são exclusivamente dirigidos a navios, sendo portanto a designação “estruturas offshore” artificial.

**C) Relacionamento com a Indústria / Actividade Profissional**

Nada a acrescentar.

**D) Curricula dos Docentes**

- Dos 22 docentes indicados há 19 doutorados, embora subsistam dúvidas quanto a dois docentes de Universidades estrangeiras indicados a 33%, os quais provavelmente não conseguirão assegurar presença física no local correspondente àquela percentagem de dedicação.

- Dos 19 docentes doutorados só 3 têm o doutoramento em Eng Naval.
- O Instituto Universitário de Espinho não tem (nem está envolvido enquanto instituição em) nenhum centro de investigação em Engenharia Naval.

### **E) Condições de Entrada dos Alunos**

A nota de ingresso exigida na disciplina de Física encontra-se omissa.

### **F) Inserção Profissional**

O sector da engenharia naval absorvia até há pouco tempo os engenheiros navais formados no IST todos os anos. Contudo com a crise económica actual tem-se verificado que uma elevada percentagem de formados vão trabalhar para o estrangeiro onde o curso do IST está bem reconhecido. Imagina-se que um número apreciável dos formandos de um novo curso viessem a ter sérias dificuldades de encontrar inserção profissional no sector, tanto mais que a Norte há também a Universidade da Corunha que satisfaz as necessidades da Galiza pelo menos.